

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 012/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 958ª Reunião da Plenária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Norte Noroeste Fluminense, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles, CRP05/42300.

Artigo 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Gestora da Região Norte Noroeste Fluminense, a psicóloga Cleide Neves de Aquino, CRP05/40812.

Artigo 3º - Instituir, como membro da Comissão Gestora da Região Norte Noroeste Fluminense, a conselheira Carla Cristina Silvestre Meirelles, CRP05/42300 e a psicóloga Sirlei Correa Paes Tinoco, CRP05/46123.

Artigo 4º - Destituir, como membro da Comissão Gestora da Região Norte Noroeste Fluminense, a psicóloga Luciana Fernandes Caldas Meira, CRP05/35298.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI **JULIA HORTA NASSER**
CONSELHEIRA PRESIDENTE **CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 21/01/2025, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/01/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1998946** e o código CRC **C888F49C**.

Referência: Processo nº 570500169.000001/2025-10

SEI nº 1998946